MORAIS LEITÃO
GALVÃO TELES, SOARES DA SILVA
& ASSOCIADOS

LEGAL ALERT

DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

DECRETO-LEI N.º 8/2021, DE 20 DE JANEIRO
BIOCOMBUSTÍVEIS

No dia 20 de janeiro de 2021, foi publicado o Decreto-Lei n.º 8/2021 que procedeu à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 117/2010, de 25 de outubro, relativo ao setor dos biocombustíveis, procedendo à atualização das metas de incorporação de biocombustíveis nos combustíveis para consumo em território nacional para 2021.

Àquela data, preparámos uma nota informativa sobre as principais alterações introduzidas, que pode ser consultada aqui.

Na sequência desta alteração, foi emitida a Declaração de Retificação n.º 9-A/2021, de 19 de março, quanto a algumas disposições do Decreto-Lei n.º 8/2021.

António Côrte-Real Neves [+info]
Bernardo Almeida Azevedo [+info]
Madalena Pereira Mendes [+info]

Esta publicação é meramente informativa, não constituindo fonte de aconselhamento jurídico nem contendo uma análise exaustiva de todos os aspetos dos regimes a que se refere. A informação nela contida reporta-se à data da sua divulgação, devendo os leitores procurar aconselhamento jurídico antes de a aplicar em questões ou operações específicas. É vedada a reprodução, divulgação ou distribuição, parcial ou integral, do conteúdo desta publicação sem consentimento prévio. Para mais informações, contacte-nos por favor através do endereço com.pr@mlgts.pt.